

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2021.

Local: Sala de Reuniões da Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha, Centro, nº 584 Maravilha – SC.

Horário de início: 14horas do dia 17 de novembro de 2021.

ATA 001/2021

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2021, nas dependências da Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha, situada na Avenida Sul Brasil, 584, Centro, reuniram-se a Comissão de Licitações, Sr^a. Marlice Ropke, secretária Sr^a. Elizandra Salete Puntel, Pregoeiro: Sinandro Jose de Barba e Assessor Jurídico Dr^o Ubaldo Carlos Renck para julgar e classificar a melhor proposta para aquisição de equipamentos Hospitalares. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão de licitações, juntamente com a Equipe de Apoio agradeceram a presença de todos. Na sequência, passou-se para a fase de credenciamento. Nessa fase, ficam credenciadas as seguintes empresas com seus respectivos representantes: **MEDICAWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, seu representante Richald Jorge Nasilowski Junior, **STRYKER DO BRASIL LTDA**, sem representante; **RC MOVEIS ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, sem representante; **META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, sem representante

Seguindo, após o encerramento da fase de credenciamento, com o aval dos presentes passou-se para a fase de abertura e julgamento das propostas, onde se verifica os seguintes preços.

ITEM 01 – SEIS CAMA ELETRICA - Cotação máxima unitária R\$ 19.895,00	Propostas	Valor total
3 MEDICAWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 14.600,00	R\$ 87.600,00
1 META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13.500,00	R\$ 81.000,00
2 STRYKER DO BRASIL LTDA	R\$ 13.608,00	R\$ 81.648,00
4 RC MOVEIS ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 19.895,00	R\$119.370,00

Finalizada a classificação, verificou-se que o menor preço foi proposto pela empresa: **METAL MOVEIS**


Não houve apontamentos.

Foi suspenso o certame, para que o Engenheiro Clinico Lucas Dartora, proceda a análise técnica do equipamento, cotado pelo menor preço.

Considerando ainda a complexidade técnica dos equipamentos licitados, as propostas e os requisitos técnicos, em fase recursal serão analisados por corpo técnico específico, o qual deverá manifestar-se, sob única e exclusiva responsabilidade acerca do pleno atendimento dos requisitos insertos no edital.

Sendo que após o parecer do Engenheiro Clínico e da comissão técnica, será dado prosseguimento ao certame, nos termos do edital. Sendo que os outros proponentes do item, serão informados, para tomarem conhecimento


Marlice Ropke
Presidente Comissão de Licitações


Elizandra Salete Puntel
Secretária